



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 077/2026

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de construir uma Praça no loteamento localizado no Distrito de São Pedro de Rates.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender aos moradores do loteamento no Distrito de São Pedro de Rates, proporcionando um espaço adequado para lazer, convivência social, recreação infantil e prática de atividades físicas.

A construção de uma praça contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, oferecendo um ambiente seguro e agradável para famílias, crianças, jovens e idosos. Além disso, o espaço poderá promover maior integração entre os moradores e valorização da localidade.

Diante da importância da presente solicitação, conto com a atenção do Poder Executivo para análise e possível atendimento da demanda.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 01 de junho de 2026.

José Carlos Pereira Leal (Zé Ruim)
-Autor-

